**Bônus total de 400% em novas assinaturas do Clube Livelo**
**mais 5.000 Pontos Livelo no momento da adesão**

1. Campanha exclusiva para clientes Livelo que não sejam assinantes do Clube Livelo e/ou que não tenham cancelado a sua assinatura do Clube Livelo nos últimos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ("Participantes").
2. Campanha válida para os participantes que realizarem novas assinaturas, nos planos Clube Classic 1.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000, Clube Mega 12.000 ou Clube Top 20.000 do Clube Livelo, na modalidade mensal, das 10h00 de 03/05/2023 às 23h59 de 04/05/2023, horário de Brasília.
3. Durante o período da Campanha, os Participantes que realizarem novas assinaturas nos planos Clube Classic 1.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000, Clube Mega 12.000 ou Clube Top 20.000 do Clube Livelo, ganharão:
   a) Bonificação total de 400% (quatrocentos por cento), sobre a quantidade de pontos adquiridos na 1ª (primeira) mensalidade do plano escolhido, dividida em dez bonificações de 40% (quarenta por cento) de bônus, proporcionais ao Clube Livelo escolhido, no 2º (segundo), 4º (quarto), 6º (sexto), 8º (oitavo), 10º (décimo), 12º (décimo segundo), 14º (décimo quarto), 16º (décimo sexto), 18º (décimo oitavo) e 20º (vigésimo) mês consecutivos contados a partir da data de adesão para participantes que realizarem nova assinatura nos planos do Clube Classic 1.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000, Clube Mega 12.000 ou Clube Top 20.000 do Clube Livelo;
4. Além dos bônus previstos acima, os participantes que realizarem a adesão do Clube Livelo nos planos Clube Mega 12.000 e Clube Top 20.000 receberão, no momento da assinatura, bonificação de 5.000 (cinco mil) Pontos Livelo.
5. Caso o Participante não esteja em dia com a recorrência do respectivo plano do Clube Livelo, durante os 20 (vinte) primeiros meses, contados a partir da data da adesão, não estará elegível para receber a pontuação bônus descrita no item 3 "a" do Regulamento.
6. Campanha válida somente para adesões realizadas por meio do aplicativo para dispositivos móveis (app Livelo) e site Livelo. Não sendo válida as adesões realizadas pela Central de Atendimento Livelo, WhatsApp e canais de parceiros.
7. **Campanha válida exclusivamente para novas adesões do Clube Livelo contratadas na modalidade de pagamento mensal.**
8. A bonificação descrita no item 3 "a", será sobre a quantidade de pontos adquiridos na 1ª (primeira) mensalidade e proporcional ao plano do Clube Livelo escolhido, por exemplo:

| Planos Clube Livelo | Acúmulo mensal de Pontos Livelo | Bonificação que receberá (%) | Quantidade correspondente em Pontos Livelo | Quantidade de pontos que receberá no 2º, 4º, 6º, 8º, 10º, 12º, 14º, 16º, 18º e 20º mês | Total acumulado em 20 meses (acúmulo mensal + bonificação) |
|---|---|---|---|---|---|
| Clube Classic | 1.000 | 400% | 4.000 | 400 | 24.000 |
| Clube Plus | 3.000 | 400% | 12.000 | 1.200 | 72.000 |
| Clube Super | 7.000 | 400% | 28.000 | 2.800 | 168.000 |
| Clube Mega | 12.000 | 400% | 48.000 | 4.800 | 288.000 |
| Clube Top | 20.000 | 400% | 80.000 | 8.000 | 480.000 |
| Além dos bônus previstos acima, os participantes que realizarem a adesão do Clube Livelo nos planos Clube Mega ou Clube Top receberão, no momento da assinatura, bonificação de 5.000 Pontos Livelo | | | | | |

9. Caso o Participante mude o seu plano do Clube Livelo escolhido no momento da adesão para outro plano do Clube maior ou menor, passará a ser inelegível e não receberá a bonificação descrita no item 3 "a".

10. Para receber a pontuação bônus descrita no item 3 “a”, proporcional ao plano do Clube Livelo escolhido o Participante precisa: i) estar com as recorrências em dia; ii) estar com a assinatura do plano do Clube Livelo escolhido na adesão ativa nos meses da concessão da bonificação, quais sejam, 2º (segundo), 4º (quarto), 6º (sexto), 8º (oitavo), 10º (décimo), 12º (décimo segundo), 14º (décimo quarto), 16º (décimo sexto), 18º (décimo oitavo) e 20º (vigésimo) mês, consecutivos, contados da data de adesão; e iii) não ter realizado a troca de plano do Clube Livelo escolhido no momento da adesão.
11. Em caso de cancelamento da assinatura do Clube Livelo antes do 2º (segundo), 4º (quarto), 6º (sexto), 8º (oitavo), 10º (décimo), 12º (décimo segundo), 14º (décimo quarto), 16º (décimo sexto), 18º (décimo oitavo) e 20º (vigésimo) mês de adesão do Clube Livelo escolhido, não estará elegível para receber a bonificação.
12. O Participante que já tenha tido assinatura do Clube Livelo e cancelou, fica inelegível para nova concessão de benefícios e promoções atreladas ao Clube Livelo pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data do cancelamento.
13. Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Livelo.
14. Assinantes do Clube Livelo possuem condições diferenciadas na Compra de Pontos. Consulte o regulamento e os termos e condições desta conveniência para mais informações.
15. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelo em https://www.livelo.com.br/fale-conosco ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.
16. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.